



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.883 de 12 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SANTO**, registro funcional nº 12202, ocupante do cargo **TECNICO EM RADIOLOGIA II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/01/2026 até 06/01/2026, ao(a) servidor(a) **LILIANE VITURINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32145, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/01/2026 até 06/01/2026, ao(a) servidor(a) **MARCELA SANTAELA DE CARVALHO**, registro funcional nº 32330, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 20/01/2026 até 21/01/2026, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRA DE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/12/2025 até 06/01/2026, ao(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA**, registro funcional nº 40455, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 07/01/2026 até 07/01/2026, ao(a) servidor(a) **RENAN JORDANY MARIN DA SILVA**, registro funcional nº 40764, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 23/02/2026 até 24/02/2026, ao(a) servidor(a) **ABELARDO DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 04/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) **ABELARDO DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 09/03/2026 até 09/03/2026, ao(a) servidor(a) **ABELARDO DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **LUCAS VIEIRA PEREIRA FLOR**, registro funcional nº 41206, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/01/2026 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) **THAIS MARIA DE SOUSA**, registro funcional nº 41361, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 41731, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 16/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA ANTUNES**, registro funcional nº 41882, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.883 de 12 de Janeiro de 2026

014 - a partir de 19/01/2026 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) VINICIUS SANTOS TELESFORO , registro funcional nº 41971 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

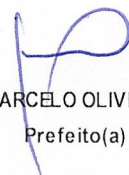
015 - a partir de 31/12/2025 até 04/01/2026, ao(a) servidor(a) DANILO FELIX RODRIGUES DE ARAGAO , registro funcional nº 42197 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 01/01/2026 até 08/01/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA FERREIRA ALVES , registro funcional nº 43978 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 19/12/2025 até 26/12/2025, ao(a) servidor(a) DENIS TAMPELINI BEZERRA , registro funcional nº 44000 , ocupante do cargo TECNICO EM RADIOLOGIA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 31/12/2025 até 31/12/2025, ao(a) servidor(a) WELLINGTON ALVES DA SILVA , registro funcional nº 44106 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.889 de 12 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/12/2025 até 17/12/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANE FERNANDES MAPA, registro funcional nº 18477, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.894 de 13 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/01/2026 até 15/01/2028, ao(a) servidor(a) **ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 18688, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/02/2026 até 03/02/2028, ao(a) servidor(a) **SALOME MORALES GARCIA SANTOS**, registro funcional nº 27433, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) **JOSUE ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39731, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA SENA**, registro funcional nº 40573, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

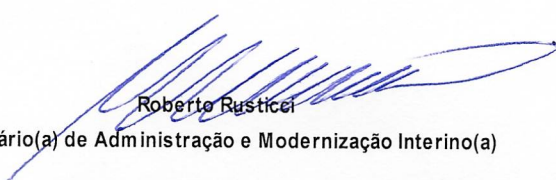
005 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) **MARIA CLECIA BITENCOURT PEREIRA**, registro funcional nº 40967, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Janeiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rustici
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.912 de 16 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/01/2026 até 15/01/2026, ao(a) servidor(a) UBIRACI GUARIENTO SOUSA , registro funcional nº 4245 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENCARREGADO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/01/2026 até 08/01/2026, ao(a) servidor(a) PATRICIA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 27158 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/01/2026 até 06/01/2026, ao(a) servidor(a) MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO , registro funcional nº 32807 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) MATHEUS FLADEMIR ROSA MASIERO , registro funcional nº 36769 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

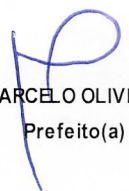
005 - a partir de 05/01/2026 até 05/01/2026, ao(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA , registro funcional nº 41460 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 09/01/2026 até 09/01/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA DE MELO , registro funcional nº 43144 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 08/01/2026 até 15/01/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA KUCHNIR DE SOUSA , registro funcional nº 43158 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 12/01/2026 até 12/01/2026, ao(a) servidor(a) VIKTORIA DORTA REINALDO , registro funcional nº 43814 , ocupante do cargo GERENTE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.913 de 16 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/01/2026 até 21/01/2026, ao(a) servidor(a) **MARIANA EVELISE STAFUGE COELHO**, registro funcional nº 17522, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA VIANA DE SOUZA**, registro funcional nº 32786, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA VIANA DE SOUZA**, registro funcional nº 32786, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/02/2026 até 10/02/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA VIANA DE SOUZA**, registro funcional nº 32786, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO**, registro funcional nº 34440, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/01/2026 até 13/01/2026, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/01/2026 até 19/01/2026, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/01/2026 até 21/01/2026, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) **NARCISO ALVES PEREIRA**, registro funcional nº 40778, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 14/01/2026 até 14/01/2026, ao(a) servidor(a) **ANDERSON VIEIRA BEZERRA**, registro funcional nº 41262, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

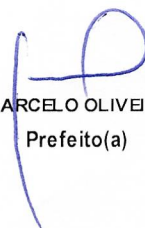
012 - a partir de 24/01/2026 até 25/01/2026, ao(a) servidor(a) **GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA**, registro funcional nº 41729, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.913 de 16 de Janeiro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.914 de 16 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/01/2026 até 19/01/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/01/2026 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/02/2026 até 02/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/02/2026 até 16/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

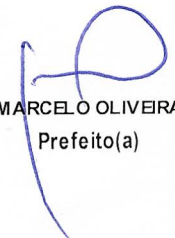
011 - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.914 de 16 de Janeiro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2026



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.919 de 19 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) MIKA OISHI, registro funcional nº 19716, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) MARTA LUIZ DE SALES CONDE, registro funcional nº 36171, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) MARTA LUIZ DE SALES CONDE, registro funcional nº 36171, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/01/2026 até 08/01/2026, ao(a) servidor(a) KAMILA MARQUES DA SILVA, registro funcional nº 37927, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUSA, registro funcional nº 39985, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 04/05/2026 até 04/05/2026, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUSA, registro funcional nº 39985, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 01/06/2026 até 01/06/2026, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUSA, registro funcional nº 39985, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)